



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 171/CER/UFFS/2026

Institui a Comissão para Análise da Viabilidade de Criação do Curso de Filosofia – Bacharelado, no Campus Erechim.

O DIRETOR DO *CAMPUS ERECHIM* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 197/CONSUNI/UFFS/2025 e o Processo nº 23205.019521/2026-87,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para Análise da Viabilidade de Criação do Curso de Filosofia – Bacharelado, no Campus Erechim.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão:

I – Leno Francisco Danner, docente;

II – Thiago Soares Leite, docente;

III – Fernando Danner, docente;

IV – Caroline Varaschin Jury, Técnico-Administrativa em Educação;

V – Aladir Carlos Mariga (titular) e Neri Gervásio Pies (suplente), representantes da Comunidade Regional.

Art. 3º A Comissão definirá, entre seus membros, quem exercerá a sua presidência.

Art. 4º As atribuições da Comissão estão previstas na Resolução nº 197/CONSUNI/UFFS/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 25 de agosto de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus Erechim*